



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1304, DE 29 DE MAIO DE 2020.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CESSÃO DE USO COM A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE GUIOMAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cessão de Uso com a Associação de Moradores e Amigos de Guiomar, inscrita no CNPJ sob o nº 20.928.203/0001-50, dos bens pertencentes a municipalidade, descritos a seguir:

I – 01 (um) trator agrícola MF 4275 4 RM 18/18 – 93AT, monobloco 9AGT0003KJC047225, ref: 01.02.4275524977, marca: Massey Ferguson, mod: 4275/4C, tração 4x4, série produto: 4275524977 – Patrimônio nº 16345;

II – 01 (uma) plaina dianteira PDM 4275 a 4290 4 SHB, com DPL c/ joystick, mod: PDM, marca: Baldan, série produto: 60992583002002 – Patrimônio nº 16343;

III – 01 (uma) plaina traseira, modelo LT, marca: Baldan, nova, série produto: 6028043305004 – Patrimônio nº 16345;

IV – 01 (um) pistão articulado, ref: 05.01.60332874010001 – Patrimônio nº 16342;

V – 01 (um) secador Rotativo Pinhalense modelo SER – 090 (9.000 litros), com redutor para motor de 5,00 hp, com 01 motor elétrico trifásico de 5 hp, turbina modelo VC-054 para motor de 7,50 hp, motor elétrico trifásico de 7,5 hp, com forno, caixa de ar, coifa e ciclone – Patrimônio nº 16463;

Parágrafo único. O Termo a ser firmado tem por objetivo o atendimento aos cafeicultores da localidade, priorizando o atendimento aos que apresentarem perfil de pequenos agricultores familiares, propiciando, assim, o desenvolvimento das atividades agrícolas, atendendo, ainda, as comunidades de Alto Bom Vista, São Benedito e Ipé.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 29 de maio de 2020.


JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
Prefeito Municipal

CNPJ: 31.723.570/0001-33

Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Telefone: (28) 3528-1900 - CEP 29295-000 - Vargem Alta - Espírito Santo